



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

LEI Nº. 3.724

De 28 de dezembro de 2009.

“Retifica a alínea ‘c’ do inc. I e a alínea ‘b’ do inc. II, ambos do art. 1º da Lei nº. 3.545, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o perímetro urbano e o perímetro de expansão urbana do Município de Orlandia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor **RODOLFO TARDELLI MEIRELLES**, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

Art. 1º. Os perímetros urbanos e de expansão urbana do município de Orlandia, referentes às Glebas III e II, descritos respectivamente no art. 1º, inc. I, alínea ‘c’ e inc. II, alínea ‘b’ do mesmo artigo, bem como nos Anexos IV e VI, todos da Lei nº. 3.545, de 28 de junho de 2007, ficam retificados nos termos desta lei e de acordo com os memoriais planimétricos georeferenciados que a acompanham Anexos I e II.

Art. 2º. A descrição do perímetro urbano constante do art. 1º, inc. I, alínea ‘c’, da Lei nº. 3.545, de 28 de junho de 2007, fica assim retificado e passando a ter a seguinte redação:

c) GLEBA III – ANEXO IV - ÁREA 38,7129 hectares - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 199, de coordenadas N 7704576.029m e E 200315.836 m, deste segue com azimute de 123º07'17" e distância de 24.44 m até o vértice 200, de coordenadas N 7704563.487m e E 200335.060m deste segue com azimute de 123º11'42" e distância de 154.180 m até o vértice 201, de coordenadas N 7704479.075m e E 200464.079m; deste segue com azimute de 127º23'51" e distância de 26.690 m até o vértice 202, de coordenadas N 7704462.865m e E 200485.283m deste segue com azimute de 134º40'06" e distância de 29.920 m até o vértice 203, de coordenadas N 7704441.832m e E 200506.562m deste segue com azimute de 142º06'38" e distância de 173.580 m até o vértice 204, de coordenadas N 7704304.843m e E 200613.164m deste segue com azimute de 141º18'35" e distância de 234.600 m até o vértice 205, de coordenadas N 7704121.729m e E 200759.815m; deste segue com azimute de 139º48'13" e distância de 245.110 m até o vértice 206, de coordenadas N 7703934.505m e E 200918.011m; deste segue com azimute de 139º59'44" e distância de 271.620 m até o vértice 207, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

coordenadas N 7703726.445m e E 201092.621m; deste segue com azimuth de $211^{\circ}49'40''$ e distância de 204.349 m até o vértice 212A, de coordenadas N 7703552.822m e E 200984.854m; deste segue com azimuth de $211^{\circ}49'40''$ e distância de 25.011 m até o vértice 320, de coordenadas N 7703531.572m e E 200971.664m; deste segue com azimuth de $210^{\circ}00'58''$ e distância de 101.200 m até o vértice 321, de coordenadas N 7703443.948m e E 200921.041m; deste segue com azimuth de $320^{\circ}00'46''$ e distância de 835.050 m até o vértice 322, de coordenadas N 7704083.754m e E 200384.425m; deste segue com azimuth de $321^{\circ}20'09''$ e distância de 186.883 m até o vértice 323, de coordenadas N 7704229.676m e E 200267.669m; deste segue com azimuth de $303^{\circ}01'29''$ e distância de 245.115 m até o vértice 324, de coordenadas N 7704363.263m e E 200062.156m; deste segue com azimuth de $303^{\circ}11'57''$ e distância de 168.33 m até o vértice 326, de coordenadas N 7704455.435m e E 199921.298m; deste segue com azimuth de $33^{\circ}07'17''$ e distância de 119.60 m até o vértice 198B, de coordenadas N 7704555.604m e E 199986.651m; deste segue com azimuth de $33^{\circ}07'17''$ e distância de 196.98 m até o vértice 327, de coordenadas N 7704720.576m e E 200094.282m; deste segue com azimuth de $123^{\circ}07'17''$ e distância de 264.54 m até o vértice 199, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. A descrição do perímetro de expansão urbana constante do art. 1º, inc. II, alínea 'b', da Lei nº. 3.545, de 28 de junho de 2007, fica assim retificado e passando a ter a seguinte redação:

b) GLEBA II - ANEXO VI - ÁREA 93.8130 hectares - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 49, de coordenadas N 7705250.6007m e E 199872.9152 m, deste segue com azimuth de: $259^{\circ}26'29''$ e distância de 87.968 m até o vértice 50, de coordenadas N 7705234.4813m e E 199786.4367m; deste segue com azimuth de $259^{\circ}23'23''$ e distâncias de 136.143 m até o vértice 51, de coordenadas N 7705209.4135m e E 199652.6210m; deste segue com azimuth de $284^{\circ}28'22''$ e distância de 102.150 m até o vértice 52, de coordenadas N 7705234.9428m e E 199553.7124m; deste segue com azimuth de $265^{\circ}59'02''$ e distância de 101.893 m até o vértice 53, de coordenadas N 7705227.8064m e E 199452.0692m; deste segue com azimuth de $176^{\circ}06'55''$ e distâncias de distância de 44.959 m até o vértice 182, de coordenadas N 7705182.9512m e E 199455.1151m; deste segue com azimuth de $176^{\circ}32'01''$ e distância de 10.943 m até o vértice 183, de coordenadas N 7705172.0283m e E 199455.7767m; deste segue com azimuth de $176^{\circ}40'50''$ e distância de 28.725 m até o vértice 184, de coordenadas N 7705143.3517m e E 199457.4400m; deste segue com azimuth de $175^{\circ}28'26''$ e distância de 37.208 m até o vértice 185, de coordenadas N 7705106.2597m e E 199460.3762m; deste segue com azimuth de $172^{\circ}20'53''$ e 55.624 m até o vértice 186, de coordenadas N 7705051.1312m e E 199467.7827m; deste segue com azimuth de $167^{\circ}59'18''$ e distância de 30.862 m até o vértice 187, de coordenadas N 7705020.9447m e E 199474.2055m; deste segue com azimuth de $162^{\circ}23'22''$ e distância de 46.651 m até o vértice 188, de coordenadas N 7704976.4803m e E 199488.3193m; deste segue com azimuth de $156^{\circ}34'19''$ e distância de 32.976 m até o vértice 189, de coordenadas N 7704946.2226m e E 199501.4306m; deste segue com azimuth de $151^{\circ}16'12''$ e distância de 46.455 m até o vértice 190, de coordenadas N 7704905.4869m e E 199523.7605m; deste segue com azimuth de $145^{\circ}57'50''$ e distância de 30.156 m até o vértice 191, de coordenadas N 7704880.4970m e E 199540.6393m; deste segue com azimuth de $142^{\circ}10'35''$ e distância de 29.811 m até o vértice 192, de coordenadas N 7704856.9492m e E 199558.9204m; deste segue com azimuth de $136^{\circ}57'54''$ e distância de 46.115 m até o vértice 193, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

coordenadas N 7704823.2419m e E 199590.3916m; deste segue com azimuth de 131°42'36" e distância de 33.393 m até o vértice 194, de coordenadas N 7704801.0232m e E 199615.3205m; deste segue com azimuth de 125°49'16" e distância de 43.495 m até o vértice 195, de coordenadas N 7704775.5674m e E 199650.5885m; deste segue com azimuth de 123°06'08" e distância de 19.200 m até o vértice 196, de coordenadas N 7704765.0816m e E 199666.6723m; deste segue com azimuth de 123°34'54" e distância de 30.990 m até o vértice 197, de coordenadas N 7704747.9405m e E 199692.4898m; deste segue com azimuth de 123°02'05" e distância de 44.754 m até o vértice 198, de coordenadas N 7704555.6040m e E 199986.651m; deste segue com azimuth de 123°02'30" e distância de 196.98 m até o vértice 198B, de coordenadas N 7704555.6040m e E 199986.6510m; deste segue com azimuth de 33°07'17" e distância de 196.98 m até o vértice 327, de coordenadas N 7704720.576m e E 200094.2820m; deste segue com azimuth de 123°07'17" e distância de 264.54 m até o vértice 199, de coordenadas N 7704576.0292m e E 200315.8363m; deste segue com azimuth de 123°07'17" e 24.44 m até o vértice 200, de coordenadas N 7704563.4874m e E 200335.0597m; deste segue com azimuth de 123°11'42" e distância de 154.18 m até o vértice 201, de coordenadas N 7704479.0753m e E 200464.0794m; deste segue com azimuth de 127°23'51" e distância de 26.69 m até o vértice 202, de coordenadas N 7704462.8654m e E 200485.2830m; deste segue com azimuth de 134°40'06" e distância de 29.92 m até o vértice 203, de coordenadas N 7704441.8316m e E 200506.5617m; deste segue com azimuth de 142°06'38" e distância de 173.58 m até o vértice 204, de coordenadas N 7704304.8427m e E 200613.1641m; deste segue com azimuth de 141°18'35" e distância de 234.60 m até o vértice 205, de coordenadas N 7704121.7288m e E 200759.8149m; deste segue com azimuth de 139°48'13" e distância de 245.11 m até o vértice 206, de coordenadas N 7703934.5047m e E 200918.0112m; deste segue com azimuth de 139°59'44" e distância de 271.62 m até o vértice 207, de coordenadas N 7703726.4452m e E 201092.6212m; deste segue com azimuth de 211°49'40" e distância de 204.349 m até o vértice 212A, de coordenadas N 7703552.8225m e E 200984.8540m; deste segue com azimuth de 137°06'52" e distância de 20.502 m até o vértice 213, de coordenadas N 7703537.8022m e E 200998.8047m; deste segue com azimuth de 135°06'32" e distância de 133.423 m até o vértice 214, de coordenadas N 7703443.2784m e E 201092.9696m; deste segue com azimuth de 134°17'58" e distância de 128.895 m até o vértice 215, de coordenadas N 7703353.2570m e E 201185.2198m; deste segue com azimuth de 134°28'20" e distância de 211.261 m até o vértice 216, de coordenadas N 7703205.2549m e E 201335.9738m; deste segue com azimuth de 134°11'54" e distância de 202.779 m até o vértice 171, de coordenadas N 7703063.8886m e E 201481.3526m; deste segue com azimuth de 34°42'04" e distância de 202.48 m até o vértice 175, de coordenadas N 7703230.3535m e E 201596.6237m; deste segue com azimuth de 134°16'08" e distância de 336.567 m até o vértice 174, de coordenadas N 7702995.4211m e E 201837.6298m; deste segue com azimuth de 195°14'21" e distância de 203.55 m até o vértice 173, de coordenadas N 7702799.0286m e E 201784.1263m; deste segue com azimuth de 44°14'58" e distância de 405.571 m até o vértice 217, de coordenadas N 7703089.5424m e E 202067.1278m; deste segue com azimuth de 314°14'58" e distância de 60.782 m até o vértice 218, de coordenadas N 7703131.9551m e E 202023.5893m; deste segue com azimuth de 313°55'53" e distância de 53.676 m até o vértice 219, de coordenadas N 7703169.1957m e E 201984.9332m; deste segue com azimuth de 314°12'35" e distância de 325.899 m até o vértice 220, de coordenadas N 7703396.4409m e E 201751.3309m; deste segue com azimuth de 314°00'42" e distância de 39.951 m até o vértice 221, de coordenadas N 7703424.1988m e E 201722.5986m; deste segue com azimuth de 314°15'50" e 41.922 m até o vértice 222, de coordenadas N 7703453.4591m e E 201692.5766m; deste segue com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

azimute de $314^{\circ}28'20''$ e distância de 292.817 m até o vértice 223, de coordenadas N 7703658.5963m e E 201483.6253m; deste segue com azimute de $314^{\circ}17'58''$ e distância de 126.673 m até o vértice 224, de coordenadas N 7703747.0655m e E 201392.9658m; deste segue com azimute de $315^{\circ}06'32''$ e distância de 116.978 m até o vértice 225, de coordenadas N 7703829.9386m e E 201310.4073m; deste segue com azimute de $319^{\circ}00'33''$ e distância de 144.999 m até o vértice 226, de coordenadas N 7703939.3857m e E 201215.2970; deste segue com azimute de $319^{\circ}35'44''$ e distância de 125.492 m até o vértice 227, de coordenadas N 7704034.9465m e E 201133.9559m; deste segue com azimute de $319^{\circ}41'18''$ e distância de 129.954 m até o vértice 228, de coordenadas N 7704134.0401m e E 201049.8830m; deste segue com azimute de $319^{\circ}48'10''$ e distância de 96.114 m até o vértice 229, de coordenadas N 7704207.4556m e E 200987.8490m; deste segue com azimute de $320^{\circ}03'24''$ e distância de 94.953 m até o vértice 230, de coordenadas N 7704280.2538m e E 200926.8867m; deste segue com azimute de $321^{\circ}02'34''$ e distância de 54.824 m até o vértice 231, de coordenadas N 7704322.8859m e E 200892.4166m; deste segue com azimute de $321^{\circ}53'52''$ e distância de 193.695 m até o vértice 232, de coordenadas N 7704475.3068m e E 200772.8935m; deste segue com azimute de $321^{\circ}58'16''$ e distância de 39.634 m até o vértice 233, de coordenadas N 7704506.5266m e E 200748.4766m; deste segue com azimute de $322^{\circ}00'22''$ e distância de 20.788 m até o vértice 234, de coordenadas N 7704522.9089m e E 200735.6801m; deste segue com azimute de $321^{\circ}30'09''$ e distância de 43.784 m até o vértice 235, de coordenadas N 7704557.1762m e E 200708.4252m; deste segue com azimute de $319^{\circ}53'35''$ e distância de 51.390 m até o vértice 236, de coordenadas N 7704596.4816m e E 200675.3189m; deste segue com azimute de $315^{\circ}10'18''$ e distância de 62.009 m até o vértice 237, de coordenadas N 7704640.4599m e E 200631.6031m; deste segue com azimute de $307^{\circ}40'46''$ e distância de 63.105 m até o vértice 238, de coordenadas N 7704679.0322m e E 200581.6594m; deste segue com azimute de $302^{\circ}34'37''$ e distância de 70.572 m até o vértice 239, de coordenadas N 7704717.0305m e E 200522.1902m; deste segue com azimute de $303^{\circ}02'30''$ e distância de 662.662 m até o vértice 240, de coordenadas N 7705078.3469m e E 199966.6982m; deste segue com azimute de $303^{\circ}02'05''$ e distância de 42.869 m até o vértice 241, de coordenadas N 7705101.7169m e E 199930.7592m; deste segue com azimute de $303^{\circ}34'54''$ e distância de 53.710 m até o vértice 242, de coordenadas N 7705131.4254m e E 199886.0132m; deste segue com azimute de $307^{\circ}18'26''$ e distância de 2.989 m até o vértice 243, de coordenadas N 7705133.2371m e E 199883.6357m; deste segue com azimute de $312^{\circ}09'25''$ e distância de 1.633 m até o vértice 244, de coordenadas N 7705134.3330m e E 199882.4252m; deste segue com azimute de $352^{\circ}20'53''$ e distância de 25.951 m até o vértice 245, de coordenadas N 7705160.0528m e E 199878.9697m; deste segue com azimute de $355^{\circ}28'26''$ e distância de 22.083 m até o vértice 246, de coordenadas N 7705182.0665m e E 199877.2271m; deste segue com azimute de $356^{\circ}40'50''$ e distância de 25.026 m até o vértice 247, de coordenadas N 7705207.0504m e E 199875.7780m; deste segue com azimute de $356^{\circ}32'01''$ e distância de 12.916 m até o vértice 248, de coordenadas N 7705219.9424m e E 199874.9974m; deste segue com azimute de $356^{\circ}06'55''$ e distância de 30.729 m até o vértice 49, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º. Os Anexos IV e VI da Lei nº. 3.545, de 28 de junho de 2007, ficam retificados nos termos dos Anexos I e II desta lei e passam a ter a redação neles contida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

Art. 5º. O levantamento planimétrico constante do Anexo I da Lei nº. 3.545, de 28 de junho de 2007, deverá ser corrigido e retificado nos termos desta lei através de decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Lei nº. 3.545, de 28 de junho de 2007, não alteradas por esta lei.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

28 de dezembro de 2009.


RODOLFO TARDELLI MEIRELLES

Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal de Orlandia, na data supra.


ADRIANA OLIVEIRA ARCUANGELO

Coordenadora de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

LEI Nº. 3.724/09 - ANEXO I

PERÍMETRO URBANO

GLEBA III – ANEXO IV - ÁREA 31,8573 hectares

Art. 1º, inc. I, alínea 'c', da Lei nº. 3.545, de 28 de junho de 2007 – retificado.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 199, de coordenadas N 7704576.029m e E 200315.836 m, deste segue com azimute de 123°07'17" e distância de 24.44 m até o vértice 200, de coordenadas N 7704563.487m e E 200335.060m deste segue com azimute de 123°11'42" e distância de 154.180 m até o vértice 201, de coordenadas N 7704479.075m e E 200464.079m; deste segue com azimute de 127°23'51" e distância de 26.690 m até o vértice 202, de coordenadas N 7704462.865m e E 200485.283m deste segue com azimute de 134°40'06" e distância de 29.920 m até o vértice 203, de coordenadas N 7704441.832m e E 200506.562m deste segue com azimute de 142°06'38" e distância de 173.580 m até o vértice 204, de coordenadas N 7704304.843m e E 200613.164m deste segue com azimute de 141°18'35" e distância de 234.600 m até o vértice 205, de coordenadas N 7704121.729m e E 200759.815m; deste segue com azimute de 139°48'13" e distância de 245.110 m até o vértice 206, de coordenadas N 7703934.505m e E 200918.011m; deste segue com azimute de 139°59'44" e distância de 271.620 m até o vértice 207, de coordenadas N 7703726.445m e E 201092.621m; deste segue com azimute de 211°49'40" e distância de 204.349 m até o vértice 212A, de coordenadas N 7703552.822m e E 200984.854m; deste segue com azimute de 211°49'40" e distância de 25.011 m até o vértice 320, de coordenadas N 7703531.572m e E 200971.664m; deste segue com azimute de 210°00'58" e distância de 101.200 m até o vértice 321, de coordenadas N 7703443.948m e E 200921.041m; deste segue com azimute de 320°00'46" e distância de 835.050 m até o vértice 322, de coordenadas N 7704083.754m e E 200384.425m; deste segue com azimute de 321°20'09" e distância de 186.883 m até o vértice 323, de coordenadas N 7704229.676m e E 200267.669m; deste segue com azimute de 303°01'29" e distância de 245.115 m até o vértice 324, de coordenadas N 7704363.263m e E 200062.156m; deste segue com azimute de 303°11'57" e distância de 168.33 m até o vértice 326, de coordenadas N 7704455.435m e E 199921.298m; deste segue com azimute de 33°07'17" e distância de 119.60 m até o vértice 198B, de coordenadas N 7704555.604m e E 199986.651m; deste segue com azimute de 33°07'17" e distância de 196.98 m até o vértice 327, de coordenadas N 7704720.576m e E 200094.282m; deste segue com azimute de 123°07'17" e distância de 264.54 m até o vértice 199, ponto inicial da descrição deste perímetro.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia, 28 de dezembro de 2009.


RODOLFO TARDELLI MEIRELLES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

LEI Nº. 3.724/09 - ANEXO II

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

GLEBA II – ANEXO VI – ÁREA 93,8130 hectares

Art. 1º, inc. II, alínea 'b', da Lei nº. 3.545, de 28 de junho de 2007 – retificado.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 49, de coordenadas N 7705250.6007m e E 199872.9152 m, deste segue com azimute de: 259°26'29" e distância de 87.968 m até o vértice 50, de coordenadas N 7705234.4813m e E 199786.4367m; deste segue com azimute de 259°23'23" e distâncias de 136.143 m até o vértice 51, de coordenadas N 7705209.4135m e E 199652.6210m; deste segue com azimute de 284°28'22" e distância de 102.150 m até o vértice 52, de coordenadas N 7705234.9428m e E 199553.7124m; deste segue com azimute de 265°59'02" e distância de 101.893 m até o vértice 53, de coordenadas N 7705227.8064m e E 199452.0692m; deste segue com azimute de 176°06'55" e distâncias de distância de 44.959 m até o vértice 182, de coordenadas N 7705182.9512m e E 199455.1151m; deste segue com azimute de 176°32'01" e distância de 10.943 m até o vértice 183, de coordenadas N 7705172.0283m e E 199455.7767m; deste segue com azimute de 176°40'50" e distância de 28.725 m até o vértice 184, de coordenadas N 7705143.3517m e E 199457.4400m; deste segue com azimute de 175°28'26" e distância de 37.208 m até o vértice 185, de coordenadas N 7705106.2597m e E 199460.3762m; deste segue com azimute de 172°20'53" e 55.624 m até o vértice 186, de coordenadas N 7705051.1312m e E 199467.7827m; deste segue com azimute de 167°59'18" e distância de 30.862 m até o vértice 187, de coordenadas N 7705020.9447m e E 199474.2055m; deste segue com azimute de 162°23'22" e distância de 46.651 m até o vértice 188, de coordenadas N 7704976.4803m e E 199488.3193m; deste segue com azimute de 156°34'19" e distância de 32.976 m até o vértice 189, de coordenadas N 7704946.2226m e E 199501.4306m; deste segue com azimute de 151°16'12" e distância de 46.455 m até o vértice 190, de coordenadas N 7704905.4869m e E 199523.7605m; deste segue com azimute de 145°57'50" e distância de 30.156 m até o vértice 191, de coordenadas N 7704880.4970m e E 199540.6393m; deste segue com azimute de 142°10'35" e distância de 29.811 m até o vértice 192, de coordenadas N 7704856.9492m e E 199558.9204m; deste segue com azimute de 136°57'54" e distância de 46.115 m até o vértice 193, de coordenadas N 7704823.2419m e E 199590.3916m; deste segue com azimute de 131°42'36" e distância de 33.393 m até o vértice 194, de coordenadas N 7704801.0232m e E 199615.3205m; deste segue com azimute de 125°49'16" e distância de 43.495 m até o vértice 195, de coordenadas N 7704775.5674m e E 199650.5885m; deste segue com azimute de 123°06'08" e distância de 19.200 m até o vértice 196, de coordenadas N 7704765.0816m e E 199666.6723m; deste segue com azimute de 123°34'54" e distância de 30.990 m até o vértice 197, de coordenadas N 7704747.9405m e E 199692.4898m; deste segue com azimute de 123°02'05" e distância de 44.754 m até o vértice 198, de coordenadas N 7704555.6040m e E 199986.651m; deste segue com azimute de 123°02'30" e distância de 196.98 m até o vértice 198B, de coordenadas N 7704555.6040m e E 199986.6510m; deste segue com azimute de 33°07'17" e distância de 196.98 m até o vértice 327, de coordenadas N 7704720.576m e E 200094.2820m; deste segue com azimute de 123°07'17" e distância de 264.54 m até o vértice 199, de coordenadas N 7704576.0292m e E 200315.8363m; deste segue com azimute de 123°07'17" e 24.44 m até o vértice 200, de coordenadas N 7704563.4874m e E 200335.0597m; deste segue com azimute de 123°11'42" e distância de 154.18 m até o vértice 201, de coordenadas N 7704479.0753m e E 200464.0794m; deste segue com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

azimute de $127^{\circ}23'51''$ e distância de 26.69 m até o vértice 202, de coordenadas N 7704462.8654m e E 200485.2830m; deste segue com azimute de $134^{\circ}40'06''$ e distância de 29.92 m até o vértice 203, de coordenadas N 7704441.8316m e E 200506.5617m; deste segue com azimute de $142^{\circ}06'38''$ e distância de 173.58 m até o vértice 204, de coordenadas N 7704304.8427m e E 200613.1641m; deste segue com azimute de $141^{\circ}18'35''$ e distância de 234.60 m até o vértice 205, de coordenadas N 7704121.7288m e E 200759.8149m; deste segue com azimute de $139^{\circ}48'13''$ e distância de 245.11 m até o vértice 206, de coordenadas N 7703934.5047m e E 200918.0112m; deste segue com azimute de $139^{\circ}59'44''$ e distância de 271.62 m até o vértice 207, de coordenadas N 7703726.4452m e E 201092.6212m; deste segue com azimute de $211^{\circ}49'40''$ e distância de 204.349 m até o vértice 212A, de coordenadas N 7703552.8225m e E 200984.8540m; deste segue com azimute de $137^{\circ}06'52''$ e distância de 20.502 m até o vértice 213, de coordenadas N 7703537.8022m e E 200998.8047m; deste segue com azimute de $135^{\circ}06'32''$ e distância de 133.423 m até o vértice 214, de coordenadas N 7703443.2784m e E 201092.9696m; deste segue com azimute de $134^{\circ}17'58''$ e distância de 128.895 m até o vértice 215, de coordenadas N 7703353.2570m e E 201185.2198m; deste segue com azimute de $134^{\circ}28'20''$ e distância de 211.261 m até o vértice 216, de coordenadas N 7703205.2549m e E 201335.9738m; deste segue com azimute de $134^{\circ}11'54''$ e distância de 202.779 m até o vértice 171, de coordenadas N 7703063.8886m e E 201481.3526m; deste segue com azimute de $34^{\circ}42'04''$ e distância de 202.48 m até o vértice 175, de coordenadas N 7703230.3535m e E 201596.6237m; deste segue com azimute de $134^{\circ}16'08''$ e distância de 336.567 m até o vértice 174, de coordenadas N 7702995.4211m e E 201837.6298m; deste segue com azimute de $195^{\circ}14'21''$ e distância de 203.55 m até o vértice 173, de coordenadas N 7702799.0286m e E 201784.1263m; deste segue com azimute de $44^{\circ}14'58''$ e distância de 405.571 m até o vértice 217, de coordenadas N 7703089.5424m e E 202067.1278m; deste segue com azimute de $314^{\circ}14'58''$ e distância de 60.782 m até o vértice 218, de coordenadas N 7703131.9551m e E 202023.5893m; deste segue com azimute de $313^{\circ}55'53''$ e distância de 53.676 m até o vértice 219, de coordenadas N 7703169.1957m e E 201984.9332m; deste segue com azimute de $314^{\circ}12'35''$ e distância de 325.899 m até o vértice 220, de coordenadas N 7703396.4409m e E 201751.3309m; deste segue com azimute de $314^{\circ}00'42''$ e distância de 39.951 m até o vértice 221, de coordenadas N 7703424.1988m e E 201722.5986m; deste segue com azimute de $314^{\circ}15'50''$ e 41.922 m até o vértice 222, de coordenadas N 7703453.4591m e E 201692.5766m; deste segue com azimute de $314^{\circ}28'20''$ e distância de 292.817 m até o vértice 223, de coordenadas N 7703658.5963m e E 201483.6253m; deste segue com azimute de $314^{\circ}17'58''$ e distância de 126.673 m até o vértice 224, de coordenadas N 7703747.0655m e E 201392.9658m; deste segue com azimute de $315^{\circ}06'32''$ e distância de 116.978 m até o vértice 225, de coordenadas N 7703829.9386m e E 201310.4073m; deste segue com azimute de $319^{\circ}00'33''$ e distância de 144.999 m até o vértice 226, de coordenadas N 7703939.3857m e E 201215.2970; deste segue com azimute de $319^{\circ}35'44''$ e distância de 125.492 m até o vértice 227, de coordenadas N 7704034.9465m e E 201133.9559m; deste segue com azimute de $319^{\circ}41'18''$ e distância de 129.954 m até o vértice 228, de coordenadas N 7704134.0401m e E 201049.8830m; deste segue com azimute de $319^{\circ}48'10''$ e distância de 96.114 m até o vértice 229, de coordenadas N 7704207.4556m e E 200987.8490m; deste segue com azimute de $320^{\circ}03'24''$ e distância de 94.953 m até o vértice 230, de coordenadas N 7704280.2538m e E 200926.8867m; deste segue com azimute de $321^{\circ}02'34''$ e distância de 54.824 m até o vértice 231, de coordenadas N 7704322.8859m e E 200892.4166m; deste segue com azimute de $321^{\circ}53'52''$ e distância de 193.695 m até o vértice 232, de coordenadas N 7704475.3068m e E 200772.8935m; deste segue com azimute de $321^{\circ}58'16''$ e distância de 39.634 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

vértice 233, de coordenadas N 7704506.5266m e E 200748.4766m; deste segue com azimute de 322°00'22" e distância de 20.788 m até o vértice 234, de coordenadas N 7704522.9089m e E 200735.6801m; deste segue com azimute de 321°30'09" e distância de 43.784 m até o vértice 235, de coordenadas N 7704557.1762m e E 200708.4252m; deste segue com azimute de 319°53'35" e distância de 51.390 m até o vértice 236, de coordenadas N 7704596.4816m e E 200675.3189m; deste segue com azimute de 315°10'18" e distância de 62.009 m até o vértice 237, de coordenadas N 7704640.4599m e E 200631.6031m; deste segue com azimute de 307°40'46" e distância de 63.105 m até o vértice 238, de coordenadas N 7704679.0322m e E 200581.6594m; deste segue com azimute de 302°34'37" e distância de 70.572 m até o vértice 239, de coordenadas N 7704717.0305m e E 200522.1902m; deste segue com azimute de 303°02'30" e distância de 662.662 m até o vértice 240, de coordenadas N 7705078.3469m e E 199966.6982m; deste segue com azimute de 303°02'05" e distância de 42.869 m até o vértice 241, de coordenadas N 7705101.7169m e E 199930.7592m; deste segue com azimute de 303°34'54" e distância de 53.710 m até o vértice 242, de coordenadas N 7705131.4254m e E 199886.0132m; deste segue com azimute de 307°18'26" e distância de 2.989 m até o vértice 243, de coordenadas N 7705133.2371m e E 199883.6357m; deste segue com azimute de 312°09'25" e distância de 1.633 m até o vértice 244, de coordenadas N 7705134.3330m e E 199882.4252m; deste segue com azimute de 352°20'53" e distância de 25.951 m até o vértice 245, de coordenadas N 7705160.0528m e E 199878.9697m; deste segue com azimute de 355°28'26" e distância de 22.083 m até o vértice 246, de coordenadas N 7705182.0665m e E 199877.2271m; deste segue com azimute de 356°40'50" e distância de 25.026 m até o vértice 247, de coordenadas N 7705207.0504m e E 199875.7780m; deste segue com azimute de 356°32'01" e distância de 12.916 m até o vértice 248, de coordenadas N 7705219.9424m e E 199874.9974m; deste segue com azimute de 356°06'55" e distância de 30.729 m até o vértice 49, ponto inicial da descrição deste perímetro.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia, 28 de dezembro de 2009.


RODOLFO TARDELLI MEIRELLES
Prefeito Municipal